



PORTARIA/GGDRH/Nº 67.426 de 13 de Outubro de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11913/2022 **RESOLVE:**

I – DEFERIR a prorrogação da posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio da Portaria nº 67.231, de 12/09/2025.

1. Daniel Dagoberto Rocha, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classificação 4 LG, prorrogar até 03/11/2025.

Mauá, 13 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização